



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 831, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

INSTITUI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, *caput* e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Diploma Mulher Cidadã Amazonense, destinado a agraciar mulheres que no Estado do Amazonas, contribuam para o pleno exercício da cidadania, em razão de seus relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

**Art. 2º** O Diploma será conferido, anualmente, no mês de março, preferencialmente no Dia Internacional da Mulher, a saber, dia 8 de março, durante Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, especialmente convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**§ 1º** A escolha das agraciadas ao referido Diploma se dará mediante apresentação do currículo, área de atuação, fatos relevantes, idoneidade, valor moral e compromissos das candidatas indicadas.

**§ 2º** Cada Deputado, em atenção à Comissão da Mulher, da Família e do Idoso, indicará 01 (uma) candidata ao Diploma Mulher Cidadã Amazonense, bem como o Conselho Estadual da Mulher, que congrega representações femininas, poderá indicar 5 (cinco) nomes.

**§ 3º** Para proceder à apreciação das indicações e a escolha das agraciadas, cada Deputado deverá enviar o nome das homenageadas, anualmente, até 30 dias antes da realização do evento.

**§ 4º** Os nomes das agraciadas serão divulgados na sessão comemorativa do evento, podendo este ser realizado em plataforma híbrida ou de forma presencial.

**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de dezembro de 2021.

Deputado **ROBERTO CIDADE**  
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**  
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**

Deputado **ADJUTO AFONSO**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**  
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**  
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**  
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**  
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**  
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**  
Corregedor

Visto:

**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - EM 17/12/2021 10:52:21  
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 17/12/2021 08:57:49  
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 17/12/2021 08:39:46  
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 16/12/2021 16:39:37  
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 16/12/2021 16:25:15  
WANDER ARAUJO MOTTA - EM 16/12/2021 15:35:55  
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 16/12/2021 15:27:09  
SINESIO DA SILVA CAMPOS - EM 16/12/2021 15:10:22

